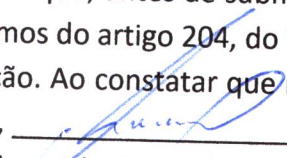
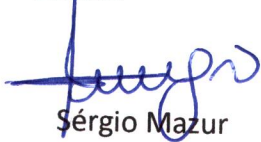




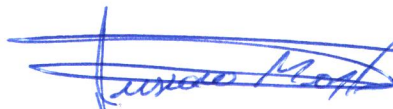
## Ata da 10ª Sessão Extraordinária

Realizada em 21-10-2021

Às 11h00min, do dia 21 do mês de outubro do ano de 2021, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., na Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade e município, reuniram-se os senhores Vereadores e Vereadoras atendendo para a 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, convocada durante a Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2021. Foi presidida pelo Vereador Sérgio Mazur e secretariada pelo Vereador Mariano Vicente Tyski. Estavam também presentes os vereadores Ana Rita Boni, Zerico José Nepomoceno, Sebastião Flores Soares, Edson Paulo Klemba, Jussara Martins e Felipe Cheremeta e ausente o Vereador Cesar Martins dos Santos. Verificando quórum legal, o senhor Presidente, com as palavras *'sob a proteção de Deus'* deu por aberta a Sessão e convidou todos para ouvirem a leitura de um texto bíblico. Nada constando do **EXPEDIENTE** passou logo à seguinte **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI:** com orientação jurídica pelo acolhimento e tramitação, com parecer favorável das comissões, em regime de urgência urgentíssima, em única discussão, votação nominal e redação final, foi submetido o Projeto de Lei oriundo do Executivo, que suspende os efeitos da Lei nº 1034/2021, de 27 de janeiro de 2021, que concedeu revisão anual dos vencimentos, proventos e salários dos servidores integrantes do quadro próprio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência Social, bem como aos empregados públicos municipais regidos pela C.L.T. e Conselheiros Tutelares, o qual foi aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Mariano Vicente Tyski, Ana Rita Boni, Zerico José Nepomoceno e Sebastião Flores Soares a 3 (três) votos contrários dos vereadores Edson Paulo Klemba, Jussara Martins e Felipe Cheremeta, frente ao que o senhor Presidente anunciou que o Projeto de Lei estava aprovado por 4 x 3 votos e recebia o nº 1.069/2021. Observa-se que, antes de submeter a matéria a votação, o senhor Presidente comunicou que, nos termos do artigo 204, do Regimento Interno exigia-se maioria simples de votos para sua aprovação. Ao constatar que mais nada havia a ser tratado, deu por encerrada a Sessão da qual eu, , José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.



Sérgio Mazur



Jussara Martins



Mariano Vicente Tyski



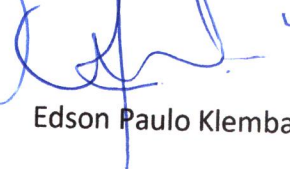
Sebastião Flores Soares



Felipe Cheremeta



Ana Rita Boni



Edson Paulo Klemba



Zerico José Nepomoceno